Avenida Dom Pedro II, S/N - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 3746-1191 | 98134-2042
sms.bujaru.pmb@hotmail.com
iclobao@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o Documento de Formalização da Demanda – DFD, referente à contratação de prestação de serviços, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de saúde do Município de Bujaru/PA, para fins de análise, apreciação e adoção das providências cabíveis.

ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:	Fabricio Lobão Pereira
EMAIL:	

1. **Identificação da demanda:**

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição parcelada e futura de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para realização de exames cardiológicos com emissão de laudos médicos, bem como a emissão de laudos médicos de raio X de todos os tipos, abrangendo todas as regiões anatômicas, incidências e projeções, conforme solicitação médica, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de saúde**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bujaru/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

1.2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade, a eficiência e a qualidade das ações e serviços públicos de saúde disponibilizados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município, observando-se os princípios da universalidade, integralidade e equidade previstos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990.

A Rede Municipal de Saúde é composta por unidades que executam atendimentos de urgência e emergência, assistência hospitalar, atenção

Avenida Dom Pedro II, S/N - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 3746-1291 | 98134-2042
sms.bujaru.pmb@hotmail.com
icloboc@hotmail.com

especializada, procedimentos diagnósticos, cirúrgicos e atividades vinculadas à Atenção Primária à Saúde, cuja operacionalização exige disponibilidade de serviços de apoio diagnóstico, profissionais especializados e estrutura assistencial compatível com as necessidades da população.

Nesse contexto, os exames cardiológicos e os serviços de interpretação de exames radiológicos constituem instrumentos essenciais para a adequada investigação clínica, confirmação diagnóstica, acompanhamento da evolução dos pacientes, definição de condutas terapêuticas e monitoramento das condições de saúde dos usuários atendidos pela rede municipal.

A contratação pretendida contempla a realização de ecocardiograma transtorácico com emissão de laudo, Holter de 24 (vinte e quatro) horas com emissão de laudo e Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) de 24 (vinte e quatro) horas com emissão de laudo, exames que possibilitam a avaliação das condições cardiovasculares dos pacientes, contribuindo para o diagnóstico e acompanhamento de doenças cardíacas, alterações do ritmo cardíaco, hipertensão arterial e outras condições clínicas que demandam investigação especializada.

Além dos exames cardiológicos, verifica-se a necessidade de contratação de serviços especializados na emissão de laudos médicos de raio X de todos os tipos, abrangendo as diferentes regiões anatômicas, incidências e projeções, conforme solicitação médica. Nesse caso, a contratação compreenderá exclusivamente a análise das imagens disponibilizadas pela contratante e a elaboração dos respectivos laudos médicos, não incluindo a realização dos exames radiológicos pela empresa contratada.

A disponibilização de laudos radiológicos por profissionais médicos habilitados é fundamental para subsidiar a avaliação clínica dos pacientes, contribuir para a identificação de alterações anatômicas e patológicas, orientar a definição de diagnósticos e tratamentos e proporcionar maior segurança e resolutividade na assistência prestada pela Rede Municipal de Saúde.

A necessidade da contratação também se justifica pela importância de assegurar suporte diagnóstico adequado às unidades de saúde, considerando a demanda por atendimentos especializados, o volume de encaminhamentos realizados, a necessidade de acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e a utilização dos exames complementares como instrumentos de apoio à tomada

Avenida Dom Pedro II, S/N - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 3746-1191 | 98134-2042
sms.bujaru.pmb@hotmail.com
iclobao@hotmail.com

de decisão clínica.

A ausência ou insuficiência desses serviços poderá comprometer a continuidade da assistência, ocasionar atrasos na investigação diagnóstica, ampliar o tempo de espera dos usuários e dificultar a definição de condutas terapêuticas, especialmente nos casos que dependem de avaliação cardiológica especializada ou de interpretação de imagens radiológicas para conclusão diagnóstica.

A contratação pretendida visa, portanto, fortalecer a capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde, proporcionando acesso aos exames cardiológicos especializados e aos serviços de interpretação e emissão de laudos radiológicos, de acordo com as necessidades assistenciais identificadas e a demanda apresentada pelas unidades de saúde.

A necessidade ora demonstrada encontra respaldo no planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, nos registros de produção assistencial das unidades, nos encaminhamentos realizados, nos dados epidemiológicos do Município, nos sistemas de regulação e nas metas estabelecidas para ampliação do acesso aos serviços especializados, redução do tempo de espera e melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações assistenciais, ampliar a capacidade de resposta da rede municipal, contribuir para a integralidade do atendimento e proporcionar melhores condições para a realização de diagnósticos oportunos e adequados, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, qualidade, interesse público e continuidade dos serviços essenciais, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Quantidade de serviços a serem realizados.

QUANTITATIVOS ESTIMADOS DOS SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**
01	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO COM EMISSÃO DE LAUDO	UNID	80

Avenida Dom Pedro II, S/N - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 3746-1191 | 98134-2042
sms.bujaru.pmb@hotmail.com
iclobao@hotmail.com

02	HOLTER – 24 HORAS COM EMISSÃO DE LAUDO	UNID	100
03	EMISSÃO DE LAUDO DE RAIO X (TODOS OS TIPOS)	UNID	300
04	MAPA – 24 HORAS COM EMISSÃO DE LAUDO	UNID	100

A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação foi realizada com base em critérios técnicos, assistenciais, epidemiológicos, demográficos e operacionais, considerando a capacidade instalada da Rede Municipal de Saúde de Bujaru/PA, o histórico e a projeção da demanda por serviços de apoio diagnóstico, a necessidade de continuidade da assistência à saúde e a ampliação do acesso da população aos serviços disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Os quantitativos estimados foram dimensionados considerando as necessidades assistenciais das unidades de saúde do Município, a demanda existente e reprimida por exames especializados, os encaminhamentos realizados pelos profissionais da rede municipal e a necessidade de disponibilização de serviços diagnósticos que contribuam para a investigação clínica, acompanhamento terapêutico e monitoramento das condições de saúde dos usuários.

A estimativa contempla a contratação de serviços para realização de ecocardiograma transtorácico com emissão de laudo médico, Holter de 24 (vinte e quatro) horas com emissão de laudo médico e Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) de 24 (vinte e quatro) horas com emissão de laudo médico, bem como serviços especializados de interpretação de exames radiológicos e emissão de laudos médicos de raio X de todos os tipos, abrangendo diferentes regiões anatômicas, incidências e projeções, conforme solicitação médica e disponibilização das imagens pela contratante.

Para os serviços de raio X, os quantitativos estimados correspondem exclusivamente à emissão de laudos médicos, não abrangendo a realização dos exames radiológicos, a aquisição de imagens ou a disponibilização de equipamentos pela contratada, uma vez que tais atividades não integram o objeto pretendido.

Para o dimensionamento dos quantitativos, foram consideradas a demanda habitual dos serviços de saúde, a necessidade de acompanhamento

Avenida Dom Pedro II, S/N - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 3746-1191 | 98134-2042
sms.bujaru.pmb@hotmail.com
icdobao@hotmail.com

diagnóstico dos pacientes, o volume de encaminhamentos para exames especializados, a capacidade operacional da rede municipal e a perspectiva de variação da procura durante o período de vigência contratual.

A contratação visa atender às necessidades das unidades de saúde, proporcionando suporte diagnóstico adequado aos profissionais assistenciais, contribuindo para a identificação de alterações clínicas, o diagnóstico oportuno, o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e a definição de condutas terapêuticas, além de favorecer a redução do tempo de espera e da demanda reprimida por serviços especializados.

Considerou-se, ainda, a necessidade de assegurar a disponibilidade dos serviços de forma contínua e organizada, permitindo que os quantitativos contratados sejam utilizados gradualmente, conforme as solicitações das unidades de saúde, a necessidade clínica dos pacientes e a efetiva demanda apresentada durante a execução contratual.

Dessa forma, os quantitativos estimados buscam proporcionar cobertura adequada às necessidades assistenciais previstas para o período contratual, contemplando margem compatível com eventuais oscilações da demanda, sem caracterizar obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados, ficando a execução dos serviços condicionada às necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Saúde e à disponibilidade orçamentária, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

A estimativa dos quantitativos deverá, portanto, assegurar o adequado planejamento da contratação, a racionalização dos recursos públicos, a continuidade dos serviços de saúde e a ampliação do acesso da população aos exames cardiológicos especializados e aos serviços de interpretação e emissão de laudos radiológicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços essenciais, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Avenida Dom Pedro II, S/N - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 3746-1191 | 98134-2042
sms.bujaru.pmb@hotmail.com
icdebar@hotmail.com

Espera-se que a contratação proporcione a continuidade, a ampliação e o fortalecimento da capacidade assistencial e diagnóstica da Rede Municipal de Saúde de Bujaru/PA, assegurando a disponibilização de exames cardiológicos especializados e serviços de interpretação e emissão de laudos médicos de exames radiológicos, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa atender às necessidades assistenciais da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, proporcionando suporte diagnóstico adequado aos profissionais de saúde, contribuindo para a identificação oportuna de alterações clínicas, o acompanhamento dos pacientes e a definição de condutas terapêuticas compatíveis com suas necessidades.

Com a execução do objeto, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Assegurar a continuidade dos serviços de apoio diagnóstico, mediante disponibilização de exames cardiológicos especializados, compreendendo ecocardiograma transtorácico com laudo, Holter de 24 (vinte e quatro) horas com laudo e MAPA de 24 (vinte e quatro) horas com laudo, evitando descontinuidade da assistência aos usuários do SUS;

b) Ampliar o acesso da população aos exames cardiológicos especializados, contribuindo para a redução da demanda reprimida, do tempo de espera e dos encaminhamentos pendentes, conforme a necessidade assistencial identificada pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) Garantir a disponibilização de serviços especializados de interpretação e emissão de laudos médicos de raio X de todos os tipos, abrangendo diferentes regiões anatômicas, incidências e projeções, mediante disponibilização das imagens pela contratante, proporcionando suporte diagnóstico adequado às unidades de saúde e aos profissionais assistenciais;

d) Assegurar a emissão de laudos médicos por profissionais devidamente habilitados, contribuindo para a qualidade, segurança e confiabilidade dos resultados diagnósticos, bem como para a adequada avaliação clínica dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde;

Avenida Dom Pedro II, S/N - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 3746-1191 | 98134-2042
sms.bujaru.pmb@hotmail.com
icdebsec@hotmail.com

e) Fortalecer a capacidade resolutiva da Rede Municipal de Saúde, proporcionando aos profissionais assistenciais acesso oportuno aos resultados dos exames cardiológicos e aos laudos radiológicos necessários à investigação diagnóstica, acompanhamento clínico e definição de condutas terapêuticas;

f) Contribuir para a redução do tempo de espera dos usuários por exames e resultados diagnósticos, mediante organização da demanda, disponibilização dos serviços contratados e cumprimento dos prazos de realização dos exames e entrega dos respectivos laudos estabelecidos no Termo de Referência;

g) Aprimorar o acompanhamento de pacientes com doenças cardiovasculares e outras condições clínicas que demandem investigação especializada, favorecendo o diagnóstico oportuno, o monitoramento da evolução clínica e a adequação das intervenções terapêuticas;

h) Proporcionar maior eficiência na utilização da estrutura assistencial existente no Município, especialmente mediante a contratação de serviços de interpretação e emissão de laudos de raio X, sem necessidade de contratação da realização dos exames radiológicos pela empresa, considerando que a execução desses procedimentos não integra o objeto pretendido;

i) Fortalecer os fluxos assistenciais e de regulação dos serviços de saúde, promovendo melhor organização dos encaminhamentos, acompanhamento da demanda, controle da produção contratada e utilização racional dos recursos públicos destinados à assistência diagnóstica;

j) Contribuir para a melhoria dos indicadores de acesso, oportunidade, qualidade e resolutividade da assistência à saúde, proporcionando atendimento compatível com as necessidades da população, observando os princípios da integralidade, equidade e humanização do atendimento;

k) Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação de serviços compatíveis com a demanda assistencial identificada, utilização racional dos quantitativos estimados e execução dos procedimentos conforme as necessidades efetivas das unidades de saúde;

l) Assegurar maior controle e transparência na execução contratual, mediante acompanhamento dos exames realizados, laudos emitidos, prazos de atendimento,

Avenida Dom Pedro II, S/N - Centro
Cep: 68.670-000
(91) 3746-1191 | 98134-2042
sms.bujaru.pmb@hotmail.com
lclobao@hotmail.com

qualidade dos serviços prestados e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento contratual.

Os resultados esperados serão acompanhados por meio dos indicadores de produção assistencial, dos registros das unidades de saúde, das informações da Central Municipal de Regulação, dos quantitativos de exames realizados, dos laudos emitidos, dos prazos de disponibilização dos resultados, dos relatórios de fiscalização contratual e dos demais instrumentos de monitoramento adotados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O acompanhamento permitirá avaliar continuamente a execução dos serviços, a adequação dos quantitativos contratados à demanda efetivamente apresentada, a qualidade dos resultados disponibilizados e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, possibilitando a adoção de medidas corretivas quando necessário.

Dessa forma, a contratação pretende contribuir para o fortalecimento da assistência diagnóstica no Município de Bujaru/PA, assegurando maior disponibilidade de exames cardiológicos especializados e serviços de interpretação e emissão de laudos radiológicos, promovendo a continuidade da assistência, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o atendimento das necessidades da população, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, qualidade, interesse público e continuidade dos serviços essenciais previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

4.1. **Identificação do integrante**

4.1.1. **Nome do servidor resp. pela Fiscalização:** CELESTE MARQUES PUREZA, CPF Nº 807.532.132-49, **portaria nº 011/2024-GP-PMB**.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Bujaru-PA, 28 de outubro de 2026.

FABRICIO LOBAO PEREIRA:60692979204 Assinado de forma digital por FABRICIO LOBAO PEREIRA:60692979204

FABRICIO LOBÃO PEREIRA

Secretário de Saúde